CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.663, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o Título de “Cidadão Marabaense” ao Sr. Procópio de Jesus Santos Neto.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Marabaense” ao Sr. Procópio de Jesus Santos Neto.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA:65916280297

Assinado digitalmente por ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28881745000126, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.08 12:31:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá